

IV - Certidão de nascimento para os membros da família menores de 18 anos e que não possuam RG;
V - Carteira de Trabalho e/ou comprovante de renda de todos os membros da unidade familiar maiores de 18 anos.

4 - Do Benefício eventual em situações de Desastre e Calamidade Pública

Art. 39 Consiste em uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, na forma de bens de consumo, materiais, serviços e/ou pecúnia.

Art. 40 Para o atendimento em virtude de situação de emergência e estado de calamidade pública, o benefício eventual deve assegurar, complementarmente e de forma intersetorial com as demais políticas públicas, a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

§ **1º** A situação de emergência é caracterizada por alteração intensa e grave das condições em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo, parcialmente sua capacidade de resposta.

§ **2º** O estado de calamidade pública é caracterizado pela alteração intensa e grave das condições de um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

§ **3º** Tais situações podem ser advindas de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

CAPÍTULO III - DA GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 41 O Cadastro Único - CadÚnico - poderá ser utilizado para fins de elegibilidade da prestação dos benefícios eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

§ **1º** - Caso o beneficiário não esteja registrado no CadÚnico, a sua inclusão deverá ser providenciada logo após a concessão dos benefícios eventuais.

§ **2º** - Caso o usuário não possua a documentação necessária e sua situação, segundo avaliação técnica, exija atendimento de urgência, excepcionalmente,

o benefício poderá ser concedido. O técnico deverá encaminhá-lo para as providências relativas à obtenção dos documentos, como exigência para dar continuidade ao recebimento do benefício.

Art. 42 Caberá a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania de Guarapari:

I - A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da concessão dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II - A realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

III - A expedição de instruções e a criação de formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais;

IV - Garantir a inserção e o acompanhamento das famílias beneficiárias nos serviços ofertados pela proteção social básica e especial, para a superação das situações de vulnerabilidade social, fortalecendo a autonomia das famílias;

V - Divulgar o acesso aos benefícios eventuais no município;

VI - Encaminhar ao COMASG relatório anual de gestão dos benefícios eventuais;

VII - Viabilizar a articulação com as demais políticas intersetoriais e com o Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 43 Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari - COMASG:

I - Acompanhar periodicamente a concessão dos benefícios, no âmbito do município, por meio da lista de concessões fornecidas pelo órgão gestor da Assistência Social;

II - Acompanhar a relação dos tipos de benefícios concedidos e também dos benefícios negados e as justificativas da não concessão;

III - Fiscalizar a regulamentação da prestação dos benefícios eventuais em consonância com a Política Nacional e o Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 44 Revoga-se na íntegra a Resolução COMASG nº 001/2016 e nº 051/2022.

Art. 45 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES 14 de novembro de 2024.

Tatiane Papale de Oliveira da Silva
Presidente do COMASG

Protocolo 1436415

Deliberação

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO DE AMBULANTES

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo listados estão **eliminados por não comparecimento no prazo determinado para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM** referente ao licenciamento da atividade, conforme disposto na convocação para **RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA** publicada em DOM/ES - Edição Nº2.608, em 25 de setembro de 2024.

NOME	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA	SITUAÇÃO
Rogério Correa dos Santos	30864/2023	Artigos de Praia	Bacutia	Eliminado
Valcineide Duarte da Silva	31694/2023	Artigos de Praia	Praia do Morro	Eliminado
Wagner Sadraque Carlindo	30955/2023	Artigos de Praia	Praia do Morro	Eliminado
Carlos Eduardo Silva	31374/2023	Artigos de Praia	Praia do Morro	Eliminado
Edna Barbosa Sirino	31669/2023	Artigos de Praia	Praia do Morro	Eliminado
Jardel Coelho dos Reis	31912/2023	Artigos de Praia	Santa Mônica	Eliminado
Elvis Da Conceição Scardini	27897/2023	Bebidas	Areia Preta	Eliminado

Gleyson da Silva Pereira	31117/2023	Bebidas	Bacutia	Eliminado
Diovani Paolo Da Cunha De Ferrari	28072/2023	Bebidas	Bacutia	Eliminado
Sebastiao Moraes Da Penha	28009/2023	Bebidas	Bacutia	Eliminado
Honorio Rodrigues Da Costa	27887/2023	Bebidas	Bacutia	Eliminado
Geraldo Magela De Oliveira	27601/2023	Bebidas	Castanheiras	Eliminado
Daniele Oliveira Da Silva	27893/2023	Bebidas	Castanheiras	Eliminado
Luiz Fernando Fromholz	31194/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Julio Cesar Marques	31915/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Maxsuel Pimenta da Vitória	31689/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Weverton Merisio Silva	30832/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Alzevi Ferreira Lopes	31520/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Saulo Reis Portes	31327/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Vilmar Jesus dos Anjos	31769/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Herbert Pitanga da Rocha	31523/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Ramilia Rodrigues Oliveira	26727/2023	Bebidas	Meaipe	Eliminado
Edimaura Gomes Neto	31790/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Arthur Giacomini Wutkoski	31386/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Edmilson da Silva Calixto	30740/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Genivaldo da Silva Calixto	30757/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Antônio Bras da Rocha	31798/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Valdevino Dos Santos Calixto	28022/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Julio Cesar Marques	27844/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Gabriel Sobrinho Jesus Dos Santos	27651/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Elidia Fonseca Da Silva	28023/2023	Bebidas	Peracanga	Eliminado
Carlos Alexandre Arpini	31824/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Leandro Alves	32004/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Ana Julia dos Santos Gomes	30934/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Caio Vieira Passos	31270/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Marcus Vinicius Santana da Silva	31967/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Wellington Arpini Siqueira	31763/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Mary Ellen Nepomuceno de Mattos	31278/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Amanda Lee Miranda Antares	31924/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Luanna Santa Clara dos Passos	31408/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
João dos Santos Barbosa	30695/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Igor Jardim Barbosa	31166/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Kaique Souza Silva	30686/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Thiago Paula Cirino	30987/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Aurenita Ribeiro dos Santos	30673/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Elisangela Aparecida Zine	31925/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Lioneis Victor De Souza	27519/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Sabrina De Jesus Coradello	28011/2023	Bebidas	Praia do Morro	Eliminado
Oswaldo Barboza Correa	31756/2023	Bebidas	Setiba	Eliminado
Sebastião Braz Calixto	31002/2023	Bebidas	Setiba	Eliminado
Valmir Brandão Krotel	30923/2023	Bebidas	Setiba	Eliminado
João de Jesus Santos	31775/2023	Bebidas	Setiba	Eliminado
Leila Valéria Pestana	31755/2023	Bebidas	Una	Eliminado
Gislaine Nogueira Dorea	28074/2023	Churrasquinho	Bacutia	Eliminado
Joana Ferreira Santos	31500/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Luciane Goltara de Jesus	31789/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Washington Rodrigues de Araujo	30553/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Julia Souza Nascimento	31522/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Gabriel Henrique Caldeira	31797/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Maria das Graças Fernandes Nascimento	30691/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Alessandra Espirito Santo Silva	30859/2023	Churrasquinho	Meaipe	Eliminado
Victor Portugal Barros dos Santos	31385/2023	Churrasquinho	Peracanga	Eliminado
Antônio Rocha de Almeida	31784/2023	Churrasquinho	Peracanga	Eliminado
Neucileia Sobrinho Brum Mendonca	28622/2023	Churrasquinho	Peracanga	Eliminado

José Carlos dos Santos Maia	31504/2023	Churrasquinho	Praça do Una	Eliminado
Lucas Freitas Brito	31717/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Samuel Henrique Barbosa	31402/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Camilly Lima Faria	31102/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
João Vítor Pereira do Nascimento	30645/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Giselli Dias Piva	31673/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Ana Carolina Brandão Roseira	31765/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Silvana de Almeida Temporim Rocha	31899/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Karolayne Souza Ravera	31676/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Flavio Luiz Silveira Ferraz	30822/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Selma de Souza Benfica Oliveira	31877/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Pedro Gabriel Pereira do Nascimento	30645/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Jose Inacio Gonçalves Da Silva	28673/2023	Churrasquinho	Praia do Morro	Eliminado
Geraldo Falvilio D'ajuda	27949/2023	Churrasquinho	Prainha de Muquiçaba	Eliminado
Lucas Souza Ramalhete Vaz	31906/2023	Churrasquinho	Setiba	Eliminado
Joao Arcanjo Da Silva	28561/2023	Churrasquinho	Setiba	Eliminado
João Batista Bastos	28664/2023	Churros	Castanheiras	Eliminado
Gina Paula Dos Santos	28452/2023	Churros	Praia do Morro	Eliminado
Rodrigo Oliveira Souza	31809/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 02	Meaipe	Eliminado
Neuza Silva do Nascimento	30595/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 06	Meaipe	Eliminado
Kely Alves de Amorim	31142/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 07	Meaipe	Eliminado
Andressa Gomes Brasil Vasco	31267/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 10	Meaipe	Eliminado
Fernando Henrique Silva	31086/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 11	Meaipe	Eliminado
Patricia Ribeiro Santana Chicon	31089/2023	Cadeiras e Ombrelones - Ponto 29	Meaipe	Eliminado
Felipe Madeira Dal Col	27507/2023	Caiaque	Adventistas	Eliminado
Diogo Gomes de Jesus	31688/2023	Caiaque	Meaipe	Eliminado
Guilherme Gomes Meirelles	30931/2023	Caiaque	Santa Mônica	Eliminado
Lucilene Lucas Ribeiro	31314/2023	Doce	Praia do Morro	Eliminado
Josielma Conceição dos Santos	31604/2023	Doce	Praia do Morro	Eliminado
Eliane Augusta dos Santos	31015/2023	Doce	Setiba	Eliminado
Thales Souza dos Santos	31923/2023	Gelados (01 Carrinho)	Bacutia	Eliminado
Patricia dos Santos Caçador	31753/2023	Gelados (01 Carrinho)	Bacutia	Eliminado
Ilzimar Silva da Hora	31743/2023	Gelados (01 Carrinho)	Castanheiras	Eliminado
Johnny Correa dos Santos	32001/2023	Gelados (01 Carrinho)	Meaipe	Eliminado
Victoria Santos Simões	31462/2023	Gelados (01 Carrinho)	Peracanga	Eliminado
Alex Sandro Miranda de Sousa	31948/2023	Gelados (01 Carrinho)	Peracanga	Eliminado
Jeferson Francisco Santos Reis	31781/2023	Gelados (01 Carrinho)	Peracanga	Eliminado
Adriano Silva Castro	28124/2023	Gelados (01 Carrinho)	Peracanga	Eliminado
Sirligleide Tertulino Conceição	30632/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Box 2 Sobremesas Geladas	31515/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Jeferson Avila Leal	31638/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Ivo Samuel de Morais	31414/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Brenda Souza Santana	31257/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Vilmar Molina Machado	31301/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Valesca da Rocha Batista Rodrigues	31991/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Afranio Gonçalves	28563/2023	Gelados (01 Carrinho)	Praia do Morro	Eliminado
Manoel Ferreira Couto	28646/2023	Gelados (20 Carrinhos)	Praia do Morro	Eliminado
Manoel Fernandes Sobrinho	31400/2023	Hot Dog	Praia do Morro	Eliminado
Liliane Dias Ribeiro	27311/2023	Hot Dog	Praia do Morro	Eliminado
Ademir Pereira da Silva	31929/2023	Milho e Derivados	Bacutia	Eliminado
Luiz Fernando de Almeida Carmo	30656/2023	Milho e Derivados	Bacutia	Eliminado
Roberto Carlos Suave	30573/2023	Milho e Derivados	Castanheiras	Eliminado
Maria da Penha Almeida Santos	31190/2023	Milho e Derivados	Castanheiras	Eliminado
Adail Correa dos Santos	31189/2023	Milho e Derivados	Castanheiras	Eliminado
José Carlos Ferreira	31934/2023	Milho e Derivados	Meaipe	Eliminado
Juliano Suave	30664/2023	Milho e Derivados	Namorados	Eliminado
Adriana Tavares Silva Carmo	30735/2023	Milho e Derivados	Peracanga	Eliminado

Lenoíl Ferreira de Souza	30963/2023	Milho e Derivados	Praia do Morro	Eliminado
Rogério Lima	30653/2023	Milho e Derivados	Praia do Morro	Eliminado
Maikon Santos Gomes	31693/2023	Milho e Derivados	Praia do Morro	Eliminado
Onirca Coelho De Souza Silva	28642/2023	Milho e Derivados	Praia do Morro	Eliminado
Luanna Lopes Rodrigues Sousa	31822/2023	Milho e Derivados	Setiba	Eliminado
Danilo dos Santos Nascimento	31381/2023	Pipoca e Algodão Doce	Praia do Morro	Eliminado
Edvanda Gomes Santos	31494/2023	Salgados	Bacutia	Eliminado
Olivia Muniz Lorencetti	31897/2023	Salgados	Castanheiras	Eliminado
Daniel de Almeida Moreira	30684/2023	Salgados	Castanheiras	Eliminado
Jacy Roberto Gomes	31581/2023	Salgados	Peracanga	Eliminado
Pedro Ribeiro Nacad	31814/2023	Salgados	Peracanga	Eliminado
Victor Augusto Herchani Ferri	31993/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Neide Bispo de Oliveira	30618/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Carlos Fernando Moura Martins	31409/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Waldirene Jaqueline dos Santos	31750/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Silviane Teixeira Lima	31984/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Suzete Senciali de Carvalho	30611/2023	Salgados	Praia do Morro	Eliminado
Edinalva dos Santos Campos	30537/2023	Salgados	Setiba	Eliminado
Maria Rosangela Souza dos Santos	31388/2023	Salgados	Setiba	Eliminado
Ronaldo de Jesus	30957/2023	Tatuagem Henna e Tererê	Praia do Morro	Eliminado
Cascio de Jesus Baiao	30700/2023	Tatuagem Henna e Tererê	Praia do Morro	Eliminado

Guarapari (ES), 18 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

Protocolo 1436402

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JARI - Nº 016/2024

O Município de Guarapari, por meio da Junta Administrativa de Recursos de Infração, no uso de suas atribuições e competências, com fulcro no art. 14, da Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, vem, após esgotadas as tentativas por meio postal, **NOTIFICAR** os recorrentes abaixo relacionados quanto ao resultado dos recursos interpostos perante este Órgão:

Nº DO PROCESSO PMG	Nº DO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓD. DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	NOME DO RECORRENTE	DATA DO JULGAMENTO	RESULTADO DO RECURSO
10378/2024	GR00030553	23/08/2023	5185-01	ODK2G48	JANICIA ROQUES DA SILVA	30/08/2024	INDEFERIDO
10380/2024	GR00029973	18/08/2023	5185-01	ODK2G48	JANICIA ROQUES DA SILVA	30/08/2024	INDEFERIDO
12638/2024	GR00030491	23/08/2023	5185-01	GQE1C83	ANDERSON BORGES PEREIRA	17/10/2024	INDEFERIDO
18179/2024	GR00039000	12/02/2024	5550-0	SFW9E82	FERNANDO JOSE DOS SANTOS	17/10/2024	NÃO CONHECIDO
18253/2024	BG00075386	25/09/2023	5541-04	MSY4916	HENRIQUE BRANDAO SOUZA	17/10/2024	NÃO CONHECIDO
18477/2024	GR00037450	12/02/2024	7684-2	SFU4J86	LUCAS GARCIA BOLDI	17/10/2024	NÃO CONHECIDO

OBSERVAÇÕES: 1- Este edital de notificação tem força de intimação; 2- Caso não concorde com a decisão, poderá interpor recurso, em 2ª instância administrativa, ao **CETTRAN - Conselho Estadual de Trânsito**, no **prazo de 30 (trinta) dias** da publicação desta notificação (art. 288, do CTB); 3- Poderá interpor recurso, da decisão de não provimento, o responsável pela infração, e da decisão de provimento, a autoridade que impôs a penalidade (§1º, do art. 288, do CTB). 4- Informações SEPTRAN/JARI: Avenida Oceânica, nº 1462, Ed. Praia da Maruja, Loja 27, Praia do Morro - Guarapari/ES - CEP 29216-080. Tel.: (27) 3362-9580. E-mail: jari@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 19 de novembro de 2024.

Camila Alves Barradas
PRESIDENTE DA JARI

Protocolo 1436405